

ATO TRT GP Nº 167/2008

João Pessoa, 14 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Sr. Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 08/07 a 06/08/2008, restando-lhe um saldo de 24 (vinte e quatro) dias, a ser usufruído a partir do dia 22/07/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente